



SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ANALISTA
EDITAL Nº 6 – SERPRO, DE 9 DE JULHO DE 2021

A Superintendente de Gestão de Pessoas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclaram negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para contratação, por tempo determinado, de profissionais para o cargo de Analista.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialização/localidade da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/BRASÍLIA/DF
10002154, Guilherme Henrique Campos da Paz de Melo.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/CURITIBA/PR
10002141, Felipe Veiga Ramos.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos que se autodeclaram negros no procedimento de heteroidentificação, na seguinte ordem: cargo/especialização/localidade da vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: CIÊNCIA DE DADOS/BRASÍLIA/DF

10001621, Fabiano Tavares da Silva / 10001961, Francis Oliveira Bittencourt / 10002357, Jacinto Marques Xavier.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/BRASÍLIA/DF

10000622, Alex Franco Oliveira / 10002637, Antonio Alexandre dos Santos / 10001046, Cristiano Cardoso / 10001311, Daniela Cardoso da Silva / 10000383, Fernando Antonio Alves / 10000822, Gustavo Brito de Almeida Mendonça / 10000009, Hiana Ferreira Santos / 10002348, Kelves Lopes de Bulhões / 10000390, Ludson Vinicius Euzebio Pereira da Silva / 10000512, Marcello Antony Martins Ribeiro / 10002032, Matheus Thiago Marques Barbosa / 10002158, Ramon Jose de Sousa Araujo / 10001347, Roberto Cruz da Silva / 10000664, Samyr Abdo Nunes Raim Barbosa / 10001305, Weverthon Thavisson de Souza / 10001385, Zidan Araujo Haq.

2.1.3 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/CURITIBA/PR

10002426, Artur Cezar Borges dos Santos / 10000142, Matheus Henrique da Silva Santos / 10000116, Sara Cristina Santos.

2.1.4 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/RIO DE JANEIRO/RJ

10001002, Adilson Garrido da Cruz Junior / 10001011, Elton Barbosa Braga / 10002123, Gabriel Souza Braga / 10000442, Nathalia Cristina Amaral Costa.

2.1.5 CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/SÃO PAULO/SP

10000720, Edson Camacho.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 14 de julho de 2021 às 18 horas do dia 15 de julho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/serpro_21, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.3 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 14 de julho de 2021 às 18 horas do dia 15 de julho de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/serpro_21, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

5.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – SERPRO, de 31 de março de 2021, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros e de resultado final no concurso público será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/serpro_21, na data provável de **23 de julho de 2021**.

CATIA GONTIJO REZENDE
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS